



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Gabinete do Reitor



## **Programa USP-COFECUB**

### **Edital 2017**

O Programa USP/COFECUB é uma parceria entre a Universidade de São Paulo e o *Comité Français d'Evaluation de la Coopération Universitaire avec le Brésil*, este último mantido pelos Ministérios das Relações Exteriores e de Educação do governo francês. Por meio de intercâmbio de pesquisadores, o programa propicia a realização de pesquisas conjuntas entre grupos da USP e da França e facilita a troca de informações e dados entre as duas comunidades científicas.

### **1. Sobre os projetos de pesquisa**

1.1. O programa é direcionado à pesquisa em todas as áreas de conhecimento;

1.2. O projeto deverá permitir a colaboração em um projeto científico conjunto e que possibilite notadamente a formação de doutores brasileiros e franceses;

1.3. Para a seleção serão considerados: a excelência científica do projeto, a complementaridade das equipes e o impacto potencial (institucional, sócio-econômico ou de formação).

### **2. Critérios para a constituição da equipe do projeto**

2.1. O coordenador do projeto deverá ser obrigatoriamente docente ativo da Universidade e estar habilitado para conduzir a pesquisa em um laboratório reconhecido;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## Gabinete do Reitor

2.2. O responsável pelo projeto só poderá coordenar um projeto COFECUB (ou CAPES-COFECUB ou USP-COFECUB);

2.3. A equipe deve incluir pelo menos 2 docentes da USP com título de Doutor;

2.4. Os pesquisadores já vinculados a um projeto em curso, tanto como coordenadores quanto como membros da equipe, podem participar de um novo projeto do programa CAPES-COFECUB apenas como colaboradores. Isso significa que eles não assumirão responsabilidades nem serão beneficiados com as missões de mobilidade;

2.5. Os pesquisadores brasileiros, especialmente os coordenadores de projetos, devem adotar todas as medidas necessárias a fim de assegurar a proteção eficaz da propriedade intelectual dos resultados de suas pesquisas, assim como de sua potencial exploração. Estas medidas devem estar descritas com precisão no projeto submetido e ser incluídas em eventuais acordos ou convenções de cooperação entre os laboratórios parceiros.

### 3. Seleção de projetos

3.1. A seleção dos projetos será realizada com base na excelência da proposta, independentemente da área de conhecimento (ciências da vida, agronomia, física, química, engenharias, ciências humanas e sociais, medicina e saúde, terra e universo, matemática e ciências e técnicas da informação e da comunicação);

3.2. Em condições de igualdade/empate, terão preferência os projetos submetidos por equipes que pouco ou nenhum apoio receberam no passado;

3.3. Em condições de igualdade serão priorizados grupos que representem novas colaborações;

3.4. As equipes com um projeto contemplado pelo COFECUB devem aguardar um período de 4 anos após o encerramento de um projeto antes de submeter nova proposta;

3.5. Eventualmente alguns temas poderão ser priorizados no final do processo de avaliação para decidir entre propostas de mesmo nível de excelência;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## Gabinete do Reitor

- 3.6. Quando uma equipe que já concluiu um projeto COFECUB apresentar novo projeto, este deverá obrigatoriamente tratar de um assunto diferente;
- 3.7. No caso de projetos sucessivos, a eventual seleção do novo projeto ficará condicionada à avaliação positiva do relatório final do projeto anterior;
- 3.8. Caso o relatório final não seja entregue, a equipe responsável perde definitivamente a possibilidade de submeter nova proposta ao COFECUB;
- 3.9. Em caso de avaliação negativa da prestação de contas de um projeto, as equipes não poderão submeter novo projeto nos três editais seguintes;
- 3.10. Não é possível a renovação de um projeto encerrado.

## 4. Avaliação dos projetos

- 4.1. As propostas serão avaliadas por especialistas *ad hoc* designados pelo COFECUB e pela Universidade de São Paulo;
- 4.2. Os resultados dos dois comitês de avaliação serão comparados em uma reunião conjunta para decidir a classificação final;
- 4.3. A decisão sobre os projetos selecionados será notificada até janeiro de 2018.

## 5. Benefícios para os projetos selecionados

- 5.1. Os projetos aprovados terão duração de 2 anos, e poderão ser renovados por mais 2 anos suplementares, salvo informação contrária dos comitês francês e brasileiro, no final do segundo ano e depois da avaliação do relatório parcial;
- 5.2. O programa oferece apoio para as mobilidades associadas ao desenvolvimento do projeto;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Gabinete do Reitor

5.2.1. **Pelo lado francês, o COFECUB** paga a viagem dos pesquisadores franceses para o Brasil e as diárias dos pesquisadores brasileiros na França – 107 Euros por dia, para um período de 10 a 21 dias;

5.2.2. **Pelo lado brasileiro, a Universidade de São Paulo**, parceira do COFECUB, pagará as viagens dos seus pesquisadores para a França e as diárias dos pesquisadores franceses no Brasil – com base no valor de 16 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por dia, para um período de 10 a 21 dias;

5.3. Os valores disponibilizados serão notificados no início de cada período de execução do projeto;

5.4. As Regras Gerais do programa encontram-se no Anexo I, parte integrante deste Edital, e devem ser lidas e conhecidas pelas equipes que submeterem projetos.

## 6. Submissão de projetos

6.1. Serão aceitas apenas propostas encaminhadas eletronicamente no Sistema no Sistema Atena da Pró-Reitoria de Pesquisa (<http://www.sistemas.usp.br/atena>).

Contato Brasil: Universidade de São Paulo  
Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional  
(AUCANI)  
([diretorias.aucani@usp.br](mailto:diretorias.aucani@usp.br));

6.2. As propostas inscritas só serão consideradas para análise de mérito se receberem inscrições pelo parceiro francês na página do COFECUB (<http://www.campusfrance.org/fr/usp-cofecub>), de projeto na mesma área do conhecimento do projeto proposto no Brasil.

Contato França: Bureau du COFECUB  
Université Paris 13  
([cofecub@univ-paris13.fr](mailto:cofecub@univ-paris13.fr));



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Gabinete do Reitor

## 6.3. Calendário

<b>07/04/2017</b>	Lançamento do Edital;
<b>07/06/2017</b>	Data limite para submissão de novos pedidos para projetos a serem desenvolvidos a partir de 2017;
<b>junho a outubro/2017</b>	Reunião no âmbito da USP (Comissões Interna e Externa) para avaliação dos projetos;
<b>dezembro/2017</b>	Reunião franco-brasileira (Comissão USP e Comissão COFECUB) para avaliação final dos projetos;
<b>janeiro/2018</b>	Divulgação dos resultados.

## 7 Propriedade Intelectual

É responsabilidade dos coordenadores dos projetos tomar todas as medidas necessárias para a proteção da propriedade intelectual.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



## ANEXO I - REGRAS GERAIS DO PROGRAMA

**Todas as solicitações de missões de pesquisadores devem ser enviadas à AUCANI utilizando-se de Processo USP.**

### 1. Missões de Pesquisadores

- 1.1. Somente são financiáveis as viagens de docentes da USP. Pesquisadores externos ao quadro da USP podem integrar a equipe brasileira, mas não podem usufruir dos recursos do Edital. Durante o ano de 2018, doutorandos poderão participar de missões em caráter de substituição de pesquisadores da equipe, desde que justificadas e dentro do limite de uma substituição por ano;
- 1.2. A duração das missões é de no mínimo 10 dias e no máximo de 21 dias;
- 1.3. As missões poderão ser realizadas entre os meses de janeiro (a partir da abertura do ano orçamentário) e dezembro. Não é permitida a realização de missões entre 24 e 31/12. Os pedidos de missões devem ser encaminhados com pelo menos 2 meses antes da data prevista para o início da missão;
- 1.4. As missões não utilizadas no ano não são transferíveis para o ano seguinte;
- 1.5. As solicitações de missões devem ser feitas e assinadas exclusivamente pelo coordenador do projeto;
- 1.6. As missões são cofinanciadas pelos dois países. O país de origem do pesquisador pagará pelo transporte até o país onde será realizada a missão, e o país que recebe o pesquisador arcará com o pagamento das diárias;
- 1.7. Os recursos disponibilizados para financiamento do programa onerarão o orçamento da AUCANI;
- 1.8. Os projetos selecionados no âmbito deste Edital serão contemplados com uma única missão cofinanciada no sentido França-Brasil e uma única missão cofinanciada no sentido Brasil-França por projeto e por ano;
- 1.9. Em 2018 o valor das diárias será de 107 Euros por dia para os pesquisadores brasileiros que forem para a França, e de 16 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por dia para os pesquisadores franceses em visita ao Brasil;
- 1.10. Tendo em vista os recursos disponíveis, a USP se reserva o direito de recusar solicitações de missões que não sejam feitas dentro do prazo (dois meses antes da data prevista para a viagem) e que tenham um custo de transporte muito elevado;
- 1.11. O pesquisador que desejar efetuar uma missão durante os períodos de férias escolares devem encaminhar suas solicitações o mais breve possível, com mais de



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Gabinete do Reitor

2 meses de antecedência, devido às dificuldades para reserva de lugares nos aviões e valores das passagens;

1.12. **DOCUMENTAÇÃO:** Para a solicitação de missões França-Brasil ou Brasil-França, **no mínimo dois meses antes da data de partida**, devem ser encaminhados os seguintes documentos:

### **Para uma missão Brasil-França**

O recurso para aquisição da **passagem aérea** para a França será repassado à Unidade após a apresentação, pelo Coordenador, de:

- Formulário 2018 – Passagem aérea;
- Carta convite do Coordenador francês, indicando resumidamente as atividades planejadas e o número de diárias que serão concedidas pelo COFECUB;
- Cotações da passagem aérea (apresentação de 3 orçamentos).

Cabe ao Coordenador preencher a *Fiche Mission COFECUB 2018* e transmitir por e-mail ao Coordenador francês, que encaminhará ao COFECUB para solicitação efetiva da missão (pagamento das diárias ao pesquisador brasileiro).

A passagem aérea deverá ser adquirida em classe econômica. Recomenda-se pesquisar preços em diversas agências de viagens e escolher época de baixa temporada para as missões. A AUCANI cobrirá as despesas referentes ao percurso total da missão (local Unidade USP – local Instituição Parceira – local Unidade USP);

### **Para uma missão França-Brasil:**

O recurso para as **diárias** a serem oferecidas ao Professor Visitante francês será repassado à Unidade após a apresentação, pelo Coordenador, de:

- Formulário 2018 – Professor Visitante;
- Documentação que definiu o programa da visita (planejamento de atividades).

Estes documentos devem ser encaminhados em processo para o Serviço Administrativo-Financeiro da Aucani.

Os modelos de formulários para solicitação de missões referentes a este edital estarão disponíveis no site da Aucani a partir da divulgação do resultado.

## **2. Condições Gerais:**

2.1. As solicitações de inclusão ou mudança de um membro da equipe do projeto, com justificativa e currículo lattes do pesquisador, deverão ser encaminhadas à Comissão Coordenadora do Programa USP/COFECUB, que poderá deliberar sobre a solicitação mediante parecer de assessoria;

2.2. Espera-se que a parceria resulte em artigos colaborativos em revistas especializadas de alto impacto e circulação internacional;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Gabinete do Reitor

2.3. Nas publicações em conjunto deve ser feita a referência ao Acordo USP/COFECUB.

### 3. Relatório parcial

Ao final do período de 20 meses, para avaliação da possibilidade de renovação, apresentar relatório incluindo:

- a) Relato resumido da cooperação;
- b) Formação de recursos humanos com ênfase em pós-doutorandos e doutorandos vinculados ao projeto;
- c) Trabalho(s) publicado(s) ou submetido(s) à publicação em conjunto, de preferência, em periódicos internacionais ou em nacionais *Qualis A*;
- d) Outras realizações, tais como: eventos científicos conjuntos e outros produtos resultantes da atividade de pesquisa conjunta.

Este relatório será analisado pela Comissão responsável pelo Programa USP/COFECUB, para avaliar se o mérito dos resultados apresentados justificaria a renovação do projeto por mais 2 anos;

Solicita-se que o Coordenador do projeto apresente um breve cronograma e planejamento das atividades a serem desenvolvidas nos próximos 2 anos, contando-se com a possibilidade de mudanças ou acréscimos no período. Caso não ocorram mudanças, o projeto será considerado em sua versão inicial.

### 4. Relatório final

Ao final do período de 48 meses deverão apresentar relatório incluindo:

- a) Relato quantitativo e descritivo da cooperação;
- b) Formação de recursos humanos com ênfase em pós-doutorandos e doutorandos vinculados ao projeto;
- c) Trabalho(s) publicado(s) ou submetido(s) à publicação em conjunto, de preferência, em periódicos internacionais ou em nacionais *Qualis A*;
- d) Outras realizações, tais como: eventos científicos conjuntos e outros produtos resultantes da atividade de pesquisa conjunta;
- e) Breve avaliação do coordenador sobre o impacto do programa no âmbito de sua pesquisa (aspectos positivos e negativos).





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## Gabinete do Reitor

O relatório final será analisado pela Comissão responsável pelo Programa USP/COFECUB, sendo atribuído um conceito final ao resultado da cooperação, considerando-se os objetivos propostos no projeto comum e o alcance dos mesmos.

Este conceito será levado em conta na avaliação das equipes que se candidatarem a editais posteriores de programas internacionais de colaboração em pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, considerando-se o espaço 4 anos para apresentação de nova solicitação. Em caso de não apresentação do relatório final, a equipe responsável fica impedida de apresentar uma nova proposta para o COFECUB. No caso de avaliação negativa dos resultados de um projeto, as equipes não podem apresentar uma nova proposta por três editais consecutivos.